



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Alterada pela [Portaria PRGO nº 107, de 2 de junho de 2020](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria [PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), combinada com a [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e considerando o disposto nas [Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014](#) e [nº 59, de 20 de abril de 2016](#), bem como no resultado do concurso nº 306/2020, realizado por meio do SISAM, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Viviane Vieira de Araújo	964	PR-GO – 2º Ofício	Férias	18/6/2020 a 28/6/2020	Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO – 11º Ofício
Viviane Vieira de Araújo	964	PR-GO – 2º Ofício	Férias	29/6/2020 a 8/7/2020	Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO – 7º Ofício
Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício	Desoneração Chefia 50%	1/6/2020 a 30/6/2020	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício
Célio Vieira da Silva	712	PR-GO – 5º Ofício	Exclusividade Eleitoral	1/6/2020 a 15/6/2020	Alexandre Moreira Tavares dos Santos	1054	PR-GO – 16º Ofício
Célio Vieira da Silva	712	PR-GO – 5º Ofício	Exclusividade Eleitoral	16/6/2020 a 30/6/2020	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício
Maria Clara Barros Noieto	1147	PR-GO – 15º Ofício	Afastada – ofício com designação suspensa	1/6/2020 a 15/6/2020	Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	1053	PR-GO – 14º Ofício
Maria Clara Barros Noieto	1147	PR-GO – 15º Ofício	Afastada – ofício com designação suspensa	16/6/2020 a 30/6/2020	Helio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício

Maria Clara Barros Noleto	1147	PR-GO – 15º Ofício	Afastada – ofício com designação suspensa	1/6/2020 a 1/6/2020	Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	1053	PR-GO – 14º Ofício
Maria Clara Barros Noleto	1147	PR-GO – 15º Ofício	Licença para tratamento de saúde	2/6/2020 a 15/6/2020	Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	1053	PR-GO – 14º Ofício
Maria Clara Barros Noleto	1147	PR-GO – 15º Ofício	Licença para tratamento de saúde	16/6/2020 a 30/6/2020	Helio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício
Marcello Santiago Wolff	1008	PR-GO – 17º Ofício	Férias	29/6/2020 a 8/7/2020	Wilson Rocha Fernandes Assis	1201	PRM-Itumbiara – Ofício único
Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício	Licença para tratamento de saúde	1/6/2020 a 15/6/2020	Sérgio de Almeida Cipriano	1321	PRM-Rio Verde – 2º Ofício

(Alterada pela Portaria PRGO nº 107, de 2 de junho de 2020)

Art. 2º Designar a Procuradora da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, no período e ofício a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício	Licença para tratamento de saúde	16/6/2020 a 30/6/2020	Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia – 2º Ofício

Art. 3º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos ofícios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores designados nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 jun. 2020. Caderno Administrativo, p. 24.